

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021**

**Data:** 20 de abril de 2021

**Horário:** 9 horas

**Processo:** 2019.0000.602.2234

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção de obra ESCOLA PADRÃO FNDE – SÉC XXI, no Colégio Estadual Residencial Alvorada, no Município de Novo Gama-GO, conforme Projetos, Planilhas Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, que integram este edital, independente de transcrição.

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2021, às 9 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3038/2020 - SEDUC, de 10.09.2020, se reuniram para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 07.04.2021, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial da União do dia 08.04.2021, do jornal Diário Oficial do Estado do dia 08.04.2021, do jornal de grande circulação “Diário do Estado” na edição do dia 08.04.2021, e no site da Secretaria de Educação [www.educacao.go.gov.br](http://www.educacao.go.gov.br) no dia 08.04.2021. Fez-se presente nesta sessão o Engenheiro Civil Jivvago Piterson Costa, representante da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas: 1- MJ Ribeiro Comercial Centro Sul Eireli-ME, CNPJ: 22.901.297/0001-07; 2- D & M Construtora Ltda-EPP, CNPJ: 00.603.652/0001-10; 3- WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03; 4- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39; 5- Elo Engenharia e Participações Ltda, CNPJ: 31.919.978/0001-85; 6- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76; 7- Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30; 8- Só Terra Construções e Projetos Ltda-EPP, CNPJ: 01.661.223/0001-62; 9- Ciecon Consultoria Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 04.816.853/0001-57; 10- Lance Engenharia Ltda, CNPJ: 26.945.469/0001-97; 11- R Almeida Construções Eireli, CNPJ: 26.547.945/0001-11; 12- La Bella Construtora e Incorporadora Ltda-ME, CNPJ: 09.152.343/0001-46; 13- Construtora Rio Manso Ltda, CNPJ: 05.124.311/0001-86 e 14- Ricco Construtora Ltda, CNPJ: 12.350.844/0001-41. As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelo técnico da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que a empresa **1- R Almeida Construções Eireli, CNPJ: 26.547.945/0001-11, com oferta no valor de R\$ 4.157.686,49**, feriu o item 6.1.1.4 do instrumento convocatório, ao utilizar na elaboração de sua proposta, BDI com valor superior ao proposto pela administração, restou **DESCLASSIFICADA**. Das empresas que restaram **CLASSIFICADAS** segue a seguinte colocação: **1º- La Bella Construtora e Incorporadora Ltda-ME, CNPJ: 09.152.343/0001-46, no valor total de R\$ 3.966.661,06; 2º- Lance Engenharia Ltda, CNPJ: 26.945.469/0001-97, no valor total de R\$ 4.021.527,13; 3º- D & M Construtora Ltda-EPP, CNPJ: 00.603.652/0001-10, no valor total de R\$ 4.022.696,36; 4º- Ciecon Consultoria Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 04.816.853/0001-57, no valor total de R\$ 4.027.030,66; 5º- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76, no valor total de R\$ 4.182.829,60; 6º- WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03, no valor total de R\$ 4.187.033,35; 7º- Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30, no valor total de R\$ 4.205.066,75; 8º- Ricco Construtora Ltda, CNPJ: 12.350.844/0001-41, no valor total de R\$ 4.258.717,37; 9º- MJ Ribeiro Comercial Centro Sul Eireli-ME, CNPJ: 22.901.297/0001-07, no valor total de R\$ 4.281.996,39; 10- Construtora Rio Manso Ltda, CNPJ: 05.124.311/0001-86, no valor total de R\$ 4.445.304,56; 11- Elo Engenharia e Participações Ltda, CNPJ: 31.919.978/0001-85, no valor total de R\$ 4.445.304,56; 12- Enenge Engenharia Ltda-**

**EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39, no valor total de R\$ 4.445.582,49 e 13- Só Terra Construções e Projetos Ltda-EPP, CNPJ: 01.661.223/0001-62, no valor total de R\$ 4.449.487,65.** A Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa **La Bella Construtora e Incorporadora Ltda-ME, CNPJ: 09.152.343/0001-46, no valor total de R\$ 3.966.661,06 (três milhões, novecentos e sessenta e seis mil seiscientos e sessenta e um reais e seis centavos), resta CLASSIFICADA.** Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnico da Superintendência de Infraestrutura.

#### Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.P.L

**Alberto Henrique Diniz Sousa**  
Membro C.P.L

#### Técnico da Superintendência de Infraestrutura:

**Jivago Piterson Costa**  
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 20/04/2021, às 18:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 22/04/2021, às 09:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO HENRIQUE DINIZ SOUSA, Pregoeiro (a)**, em 22/04/2021, às 09:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000019954362** e o código CRC **FEFFAD53**.



Referência: Processo nº 201900006022234



SEI 000019954362